

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 02/2025 – Cargo: 102.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – 102**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	MARCELLA LEITE PESSOA SILVA	23/11/1996	10,0	CLASSIFICADO (A)
2	LÍVIAN VITÓRIA DE LIMA E SILVA	18/02/2002	10,0	CLASSIFICADO (A)
-	SAMANTHA PEREIRA ALENCAR	15/07/1991	-	CANDIDATO (A) AUSENTE
-	LÍDIA REJANE DA SILVA MACEDO	30/06/1997	-	CANDIDATO (A) AUSENTE

**1. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ADMINISTRADOR DE REDES – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	LÍVIAN VITÓRIA DE LIMA E SILVA	18/02/2002	9,80	CLASSIFICADO (A)
2	MARCELLA LEITE PESSOA SILVA	23/11/1996	9,60	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 10 de fevereiro de 2025.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC